



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 03/2022

ATUALIZA A REGULAMENTAÇÃO SOBRE A COPA DO BRASIL

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 35 do Estatuto da CBFS;

CONSIDERANDO o trabalho incessante da Confederação Brasileira de Futsal na captação de patrocínios que auxiliem os clubes nos certames nacionais;

CONSIDERANDO a renovação da parceria com a Sicredi nas Copas do Brasil, feminina e masculina;

CONSIDERANDO a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária para não realização do Novo Futsal Feminino Brasil no ano de 2022;

CONSIDERANDO que a Copa do Brasil de Futsal é a única competição da modalidade que proporciona a participação de forma igualitária aos 27 (vinte e sete) Estados Brasileiros;

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Futsal é a única Entidade legalmente constituída desde 1979 para promoção e execução do futsal em âmbito nacional;

RESOLVE:

NORMATIZAR os repasses a serem feitos aos clubes participantes das Copas do Brasil Feminino e Masculino no ano de 2022;

INFORMAR que as taxas de arbitragem das Copas do Brasil Feminino e Masculino serão pagas pela CBFS, conforme valores regulamentados;

COMUNICAR que as despesas com a arbitragem de deslocamento, hospedagem e ou alimentação permanecerão das entidades promotoras do jogo;

COPA DO BRASIL SICREDI MASCULINA

- Taxa de arbitragem: R\$ 1.000,00 por jogo
- Clubes classificados na 1ª Fase: R\$ 2.000,00
- Clubes classificados na 2ª Fase: R\$ 3.000,00
- Clubes classificados na 3ª Fase: R\$ 4.000,00
- Clubes classificados na 4ª Fase: R\$ 5.000,00
- Campeão: R\$ 20.000,00
- Vice-Campeão: R\$ 10.000,00

COPA DO BRASIL SICREDI FEMININA

- Taxa de arbitragem: R\$ 1.000,00 por jogo
- Clubes classificados na 1ª Fase: R\$ 1.500,00
- Clubes classificados na 2ª Fase: R\$ 2.500,00
- Clubes classificados na 3ª Fase: R\$ 3.500,00



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

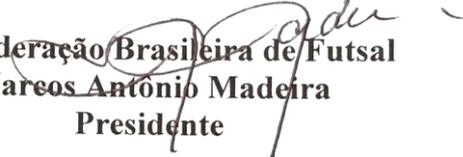
- Clubes classificados na 4ª Fase: R\$ 4.500,00
- Campeão: R\$ 15.000,00
- Vice-Campeão: R\$ 5.000,00

RESSALTAR que não será concedido benefício a clube/associação que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar ou pecuniária pelo STJDFS, que esteja em débito com a Confederação ou com o CNPJ irregular junto à Receita Federal.

INFORMAR que para fins de recebimento a cada classificação deverão contatar o Departamento Financeiro da CBFS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 01 de abril de 2022.


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente